

Agente de Administração Educacional. Lotação: Setor de Folha de Pagamento/FME. PARTES: FME e SALT TECNOLOGIA LTDA. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. PROCESSO: 9900116238/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

PROCESSO: 9900116238/2024. INSTRUMENTO: Termo Aditivo e Rerratificação nº 001/2025 ao Comodato nº 001/2022. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a SALT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.422.955/0001-91, como COMODANTE. OBJETO: Substituição da empresa cindida/sucedida ZETRASOFT LTDA. pela empresa receptora/successora SALT TECNOLOGIA LTDA, como Comodatário no Termo de Comodato nº 001/2022, cujo objeto é o compartilhamento da cessão de uso dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em folha de pagamento e outras avenças, módulo de compra de dívidas e módulo de servidor "eConsig". FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

PORTARIA FME Nº. 095/2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3932/2024, de 11/07/2024, publicada em 12/07/2024, **Solange Santiago Ferreira** no cargo de **Professor I DTR VI**, matrícula nº. **11231.296-5** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. **9900106369/2024.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Solange Santiago Ferreira**, aposentada pela Portaria FME/095/2025 de 14/02/2025 no cargo de **Professor I DTR VI**, matrícula nº.11231.296-5 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3932/2024 de 12/07/2024..... **R\$ 12.891,64**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 4.512,07**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.....**R\$ 1.933,74**

Total.....R\$ 19.337,45

PORTARIA FME Nº. 096/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3932, de 11/07/2024, publicada em 12/07/2024, **Rosimar de Mello Neves** no cargo de **Professor I NS IV** matrícula **11232.623-9** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação.

Referência: Processo nº. **9900111374/2024.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Rosimar de Mello Neves** aposentada pela Portaria FME/096/2025 de 14/02/2025 no cargo de **Professor I NS IV**, matrícula nº 11232.623-9 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3932, de 11/07/2024 publicada em 12/07/2024..... **R\$ 5873,68**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 20% (vinte por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....**R\$ 1174,73**

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

9% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 e anexo III da Lei n.º 2307/06, publicada em 19/01/2006 e Portaria FME/599.....**R\$ 528,63**

Total.....R\$ 7577,04

Corrigenda: Na Portaria Nº 2127/2025, publicada em 14/02/2025, onde se lê: Thiago Valério, leia-se Thiago Valério da Silva.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo de nº 03/25 ao Contrato de nº 28/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a empresa INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 17 de janeiro de 2025, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. O presente Termo Aditivo é atribuído o valor de R\$ 171.432,00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais). As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: 17.122.0145.6272; Nota de Empenho: 0015/2025. O presente TERMO ADITIVO se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Wilson Paiva Daniel, MAT. nº 79324 e Luiz Paulo Castro de Figueiredo MAT. nº 11661 e como suplente a funcionária Jaqueline Queiroz Rangel Mat. 117803; Processo Administrativo de nº 900098623/2024.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

PROCESSO Nº 9900100047/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E FLUIDO DE FREIO.

Esta licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 28 de fevereiro de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 99039/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.ri.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cplic@clin.ri.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

NITERÓI TRÂNSITO S.A. - NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 77/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento "Feira de Empreendedores da Engenhoca"

Considerando o processo administrativo nº 9900115726/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Interditar o tráfego total de veículos na Rua Rua Vereador José Vicente Sobrinho, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Renato Silva, e a Rua Dr. Francisco Sardinha – Engenhoca, nos dias 16/02/2025, 13/04/2025 e 20/04/2025, das 08h às 17h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.